



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
CEP. 39522-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 015/97

TERMINADO
[Handwritten signature]

CONSIDERA-SE DE ÚTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE LAGÔA VELHA.

A Câmara Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica considerado como de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE LAGÔA VELHA, Município de Serranópolis de Minas-Mg.

ART. 2º - A Associação terá sua sede na Fazenda Lagôa Velha e como fôro a Comarea de Porteirinha, Minas Gerais.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis de Minas, 1º de abril de 1.997.

[Handwritten signature]
Edivaldo Cunha Chaves
Secretário

[Handwritten signature]
Aveny Ribeiro Rocha
Aveny Ribeiro Rocha-Prefeito